



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Corregedor-Geral **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participarem da conclusão do I Ciclo de Correições realizadas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, que ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2017, na Cidade de Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.011745/2017-62,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Corregedor-Geral **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participarem da conclusão do I Ciclo de Correições realizadas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, que ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2017, na Cidade de Cuiabá/MT, constante na Portaria n.º 157, de 16 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 21/02/17
Esta cópia confere com o original